



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA MILITAR

DECRETO Nº 2446

DE 03

DE

AGOSTO

DE

1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor VENTURA DE ALMEIDA - Mecânico de Avião - Cad.nº 29174-9, para participar do Curso de Mecânico Série EMB-810 C, Seneca II/III que será realizado na cidade de São José dos Campos/SP no período de 20 a 24.08.84.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, Ro, 03 de agosto de 1984


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador



Publicado no Diário Oficial
nº 635 do dia 10/8/84

DECRETO Nº 2446 DE 03 DE AGOS DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais, R. E. S. O. L. V. E.:

Conceder afastamento ao servidor VENTURA DE
ALMEIDA - Mecânico de Avião - Cad. nº 29174-2, para participar
por do Curso de Medicina Militar TMB-210, C. Genesca XVIII que
será realizado na cidade de São José dos Campos SP, no período
de 20 a 24.08.84.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Porto Velho, Rô, 03 de agosto de 1984

[Handwritten Signature]
Governador